



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 046/19 PR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **no sentido de criar o programa de prevenção para atender mulheres com depressão pós-parto com acompanhamento psicológico das gestantes durante o pré-natal.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de abril de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto (DPP) afeta tanto a saúde da mãe quanto o desenvolvimento do seu filho. A manifestação desse quadro acontece a partir das primeiras quatro semanas após o parto, apresentando sintomas que se assemelham aos de um quadro depressivo: desânimo persistente, sentimento de culpa, alteração do sono, ideias suicidas, temor de machucar o filho, diminuição de apetite e de libido, diminuição do nível de funcionamento mental e presença de ideias obsessivas ou supervalorizadas. Nesse contexto, o objetivo da proposta é identificar o conhecimento dos enfermeiros das UBS e propor estudos para que sejam capazes de realizarem o pré-natal identificando sinais e sintomas que evidenciam a depressão pós-parto e ao identificá-la encaminhar ao profissional de saúde.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.